

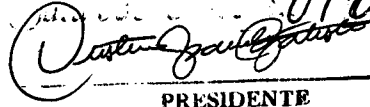


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 476/2001

07/08/01

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a segurança da população é o maior patrimônio que existe no Município;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal, tem por finalidade proporcionar a segurança dos próprios municipais porém, nada impede que se faça igualmente, a segurança dos contribuintes, em parceria com a Polícia Militar;

CONSIDERANDO que na atual conjuntura econômica porque passa o País, é grande o aparecimento de indivíduos desqualificados de outros centros, que vêm praticar atos ilícitos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que um meio eficaz de se prevenir essas investidas criminosas, seria a colocação de guaritas nos acessos e saída para a cidade, onde seriam identificados aqueles que adentram o Município;

CONSIDERANDO que esse trabalho poderia ser realizado pela Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar, que seria acionada imediatamente, em caso de irregularidades, na identificação;

CONSIDERANDO que se aceita a presente proposta e colocada em execução pelo Município, sem dúvida nenhuma a população estará mais segura quanto a sua integridade física;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adotar o procedimento de segurança para os Municípios Pirassununguenses, através de colocação de guaritas nos acessos da cidade, onde a Guarda Municipal, em parceria com a Polícia Militar, promoveria a identificação daqueles que ingressam em nosso Município, o que, em muito amenizará as ocorrências policiais em nossa urbe, principalmente aquelas praticadas por delinquentes de outros centros.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2001.

José Belloni
Vereador